



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

GABINETE DA PREFEITA

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

## DECRETO Nº. 072/2021

### AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SOLANGE BACK**, Prefeita Municipal de Anitápolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º da Lei Municipal nº. 1028/20 de 15 de dezembro de 2020:

### DECRETA

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no limite de R\$ 3.681,61 (três mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos) as dotações abaixo relacionadas:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS

10.001.2.005.3.3.71.0.1.000/24	R\$	1.690,00
14.002.2.029.3.1.71.0.1.000/166	R\$	756,36
14.002.2.029.3.3.71.0.1.000/167	R\$	756,36
14.002.2.029.4.4.71.0.1.000/169	R\$	478,89

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de anulação no mesmo valor das dotações abaixo relacionadas.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS

10.001.2.005.3.1.90.0.1.000/22	R\$	1.690,00
14.002.2.029.3.3.93.0.1.000/168	R\$	1.991,61

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, em 15 de outubro de 2021.

Solange Back  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 15 de outubro de 2021.

Jessica Rieg Haverot  
Chefe de Gabinete